



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1913 – DATA 09/11/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.412, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 31.079.587,00 (trinta e um milhões, setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.50.43	0002	1.440.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.14	0002	35.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.34	0002	2.150.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.39	0002	1.583.820,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.40	0002	55.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.50.43	0002	5.300.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.71.70	0002	280.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.30	0014	7.700,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.34	0002	1.940.130,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.34	0014	5.600.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.39	0002	1.252.040,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.39	0014	3.552.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.30	0002	10.600,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0002	13.600,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.39	0014	9.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.50.43	0002	4.810.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.34	0014	682.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0002	20.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.39	0014	421.631,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.30	0014	10.410,00
11.1111	10.301.0025.2067	3.3.90.34	0002	138.000,00
11.1111	10.301.0025.2067	3.3.90.39	0002	78.200,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.34	0014	491.349,95
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.39	0002	29.560,05
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.39	0014	394.546,00
11.1111	10.302.0025.2069	3.3.90.34	0002	32.000,00
11.1111	10.302.0025.2069	3.3.90.39	0002	23.000,00
11.1111	10.122.0025.2291	3.3.50.43	0002	720.000,00
			TOTAL	31.079.587,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
08.0808	04.121.0038.2027	4.4.90.51	0090	1.234.116,03
13.1313	15.451.0036.1049	3.3.90.39	0090	305.600,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.51	0090	28.743.593,97
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.52	0090	637.690,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.92	0090	158.587,00
			TOTAL	31.079.587,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.413, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFUNTE	VALOR (R\$)
16.1616	20.606.0054.2124	4.4.90.52	0000	1008	10.000,00
				TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	SUBFUNTE	VALOR (R\$)
16.1616	15.541.0014.2117	3.3.90.36	0000	0000	10.000,00
				TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 12.414, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.51	0000	10.000,00
10.1010	27.122.0004.2043	3.3.90.39	0000	5.000,00
10.1010	27.122.0004.2043	4.4.90.52	0000	5.000,00
				20.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	04.122.0004.2290	3.3.90.14	0000	10.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.50.41	0000	10.000,00
			TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de outubro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 512-2021-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: REALCE TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Aditar o contrato nº 097-2018-1111, firmado em 25/05/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor originário do contrato é de R\$250.988,40, e valor global acumulado do contrato para de R\$ 1.003.953,60. **DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.**

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº 044-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 040-2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Fórmula Alimentar Infantil (Leites Especiais) para atender ao Programa de Assistência Nutricional a criança com alergia alimentar e internamento domiciliar. **Tipo:** Menor preço por item. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8366. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 08/11/2021. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.**

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1.035/2021 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 51507/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1301/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **MANOEL LUIZ DE JESUS SILVA**, Agente de Vigilância, Matrícula nº 01008076-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

Nº 1.036/2021 – tendo em vista o que consta do Processo de nº 53211/2021, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1302/2021, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **ADEMARIO DE DEUS LOPES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 01007297-2, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de novembro de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº 46/2021/12S, isento de chamamento Público de acordo art. 29, da Lei Federal 13019/2014 e o Decreto Municipal 10.166/17 entre o Município e o Movimento Água é Vida **CNPJ.: 06.072.168/0001-99 Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social oriundo de emenda parlamentar visando contribuir para a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos, através de palestras e ações onde os adolescentes e suas famílias tem entendimento de ecossistema e da importância da limpeza do meio ambiente, através de coleta de materiais que degradam o solo e os mananciais de Feira de Santana. Valor total 12.418,50. Prazo de vigência. 13/10/2021 a 30/04/2022. Data de assinatura 13/10/2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA - FUNTITEC**

ADITIVO Nº 12-2021-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADO:** ISAIAS MOREIRA DOS SANTOS. Aditar o contrato N° 18-2019-1022C, firmado em 12/09/2019, com valor originário de R\$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta reais). O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 59.970,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta reais) será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 14/10/2021.**



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 028/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 029/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 030/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 031/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 032/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 033/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 047/2021

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 015/2021

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
EDR0222	A001488092	02/06/2021	565262
HGC7882	A001495962	11/07/2021	564456
HNF7I20	FE0213166	20/10/2020	565576
JOJ8528	A001492234	23/06/2021	565863
JQO1474	A001499706	02/08/2021	565957
JQR2468	A001488719	10/06/2021	564998
KRK4A45	A001478649	30/04/2021	564024
NYO6788	FE0237170	15/07/2021	565246
NYO6788	FE0237171	15/07/2021	565238
NYV3670	A001496595	16/07/2021	565871
NYV3670	A001499149	30/07/2021	565880
ODI4F69	A001472880	20/03/2021	566079
OUX2117	FE0219443	06/11/2020	565440
OXT1000	A001462017	02/01/2021	565270
OZB1948	A001483659	23/05/2021	564625
OZK0H09	A001487440	06/06/2021	565152
OZK9009	FE0238852	31/08/2021	565490
OZN1B42	A001492498	24/06/2021	565820
OZQ4200	FE0231006	13/05/2021	564244
OZQ4200	FE0230993	12/05/2021	564252
OZT2F98	A001486138	02/06/2021	564405
OZU3850	FE0232086	25/05/2021	563953
OZU3850	A001491285	19/06/2021	563961
PCE6B67	A001439889	22/07/2020	565380
PCE6B67	A001441495	07/08/2020	565364
PCE6B67	A001479525	03/05/2021	565372
PDL4162	FE0215971	18/06/2021	565474
PJG5189	A001486476	03/06/2021	565305
PJQ7023	A001502745	18/08/2021	566095
PJW7B67	A001460980	25/12/2020	565812
PKF2134	FE0236201	11/06/2021	564464



PKH1152	A001487133	05/06/2021	565136
PKH7486	A001487678	23/05/2021	564888
PKK2F82	A001484051	23/05/2021	564861
PKP0599	A001482753	17/05/2021	564142
PKY8541	A001493168	27/06/2021	565922
PLF6828	A001500555	06/08/2021	564794
PLG9785	A001480058	07/05/2021	564413
PLM1E74	FE0234825	11/08/2021	564633
PLZ0D84	A001456551	19/11/2020	564582
PZS4915	A001455039	07/11/2020	565592
QCU3G76	A001484496	27/05/2021	564676
QCU3G76	A001483279	20/05/2021	564692
QCU3G76	A001483937	24/05/2021	564684
QMI4B99	A001489935	14/06/2021	565466
QQL3A20	A001487700	25/05/2021	564091
QTX1I66	A001492747	25/06/2021	565847
QTX1I66	A001494519	04/07/2021	565855
RCO7D15	A001481146	12/05/2021	564507
RCQ3H96	FE0220586	19/04/2021	564185
RDA1J26	A001493357	26/06/2021	563970

Feira de Santana, 01 de novembro de 2021.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 073, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nºs 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021, 025/2021, 033/2021, 39/2021, 042/2021, 049/2021, 062/2021 e 067/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Conclusão
050003052	Antonia de Freitas Souza	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/12/2021
010737675	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/01/2022
080001345	Eliana Araujo Santana	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/03/2022
010726066	Joseval Campos dos Santos	SEDUC	Alta a pedido
010831108	Juliana de Araujo Marques	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 21/12/2020
080101743	Laerte Gomes dos Santos Junior	SMS	Alta Médica
010737950	Lucilia Bispo Assis Machado	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2022
080332483	Maria Adeildes Nascimento Rocha	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2022
080004012	Neusa Santana Pereira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/12/2021
010706066	Osmar Ribeiro	SEPREV	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/01/2022
080332859	Raimunda Elizabete Santos Lopes	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 08 de novembro de 2021.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Outubro de 2021**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 25/10/2021, Nº. 183-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada HORTO PAISAGISMO LTDA; Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE VASOS, PLANTAS E INSUMOS PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO HIPS, CMDI, CMPC, BANCO DE LEITE, CASA DA PUÉRPERA E AMBULATÓRIO TODAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA PARA HUMANIZAÇÃO DO SERVIÇO. Valor R\$14.675,30 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 .FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 26/10/2021, Nº. 184-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada TRANSJULIO TURISMO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO; Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS EM MDF, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CMDI E UTI NEONATAL DO HIPS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA Dispensa A. Valor R\$17.400,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 .FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 22/10/2021, Nº. 185-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O CMDI- CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CLÍNICA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$16.400,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9800 .FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 01/10/2021, Nº. 179-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA; Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E ORNAMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS: OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, SEMANA SIPAT E NOVEMBRO LILÁS. Valor R\$ 17.095,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 .FONTE-0002.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 28/10/2021, Nº. 187-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto AQUISIÇÃO DE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DO SANTOS E NAS UNIDADES DO CMDI E CMPC PERTENCENTES À FHFS. Valor R\$ 12.348,52- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0600 .FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 27/10/2021, Nº. 186-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada DIVIMED COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DO SANTOS. Valor R\$ 17.219,20- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 .FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 07/10/2021, Nº. 171-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EDNALVA MELO Objeto AQUISIÇÃO DE CONTAINER E LIXEIRAS PARA ACONDICIONAR OS LIXOS GERADOS PELOS SETORES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS. Valor R\$ 16.600,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 .FONTE-0050.



➤ Dispensa de Licitação: DATA: 21/10/2021, Nº. 181-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PERTENCENTES AS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$14.900,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.0400 .FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 25/10/2021, Nº. 182-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada SAMPLAMED COMÉRCIO E SERV DE MAT CIRURGICO LTDA; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(CURATIVO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA .Valor R\$6.649,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.1000 .FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 28/10/2021, Nº. 188-2021-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: SERVINUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER A DEMANDA DO BANCO DE LEITE- BLH DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DO SANTOS .Valor R\$ 5.665,68- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 .FONTE-0050.

Feira de Santana, 05 de novembro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

